



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 080/2017.

DATA: 09/08/2017.

AUTOR: WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA - MIGA.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA ACADEMIA DO IDOSO, BAIRRO NOVA BELÉM, LOCALIZADA MUNICÍPIO DE JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 17 de agosto de 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 18 de agosto de 2017 pelo Ofício N.º 003/2017

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>09 / 08 / 2017</u>
Nº <u>080</u> LIVº <u>07</u> FLº <u>014</u>

INDICAÇÃO

INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS MORAES COSTA, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA ACADEMIA DO IDOSO, NO BAIRRO NOVA BELÉM, LOCALIZADO MUNICÍPIO DE JAPERI.

JUSTIFICATIVA

A melhoria da condição de vida dos munícipes de Japeri merece atenção dos poderes constituídos principalmente quanto ao fato de que o esporte e o lazer são fatores imprescindíveis ao bem estar de todos.

Os serviços nos seguintes logradouros cumpre a meta governamental, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e deve receber deste Poder Legislativo não só apoio ao Poder Executivo, mas a fiscalização necessária quanto à sua execução aos anseios do povo.

Japeri, de Agosto de 2017.

Wesley George de Oliveira - MIGA
Presidente da Câmara Municipal de Japeri

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>17 / 08 / 17</u>
<i>Alfonso L. P. Bernardes</i>